



**CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA –  
CENSIPAM CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS CONFORME  
DECISÃO DO MPF/PRDF Nº 6/2024/MPF/PRDF/6ºOfício**

Conforme decisão do MPF/PRDF nº 6/2024/ MPF/PRDF/6ºOfício, ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para a realização da sessão de heteroidentificação complementar à autodeclaração do concurso público para o provimento de vagas no cargo de ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Classe JÚNIOR, Padrão I, e formação de cadastro reserva, da carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

1.1 Em conformidade com o estabelecido no item 7.16 do Edital Normativo, será realizado o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, promovida por comissão designada com tal finalidade.

1.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada, em que o candidato deve apresentar-se pessoalmente.

1.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo **IADES** para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

1.4 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público.

1.5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente os critérios fenotípicos para aferição da condição declarada pelo candidato.

1.6 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

1.7 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado, e as deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso público.

1.8 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos, e o teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 33 da Lei Distrital nº 4.990/2012.

1.9 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

1.10 Os candidatos convocados deverão comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros com **10 (dez) minutos de antecedência**, munidos de documento de identidade original de acordo com o estabelecido no edital normativo.

**2 DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será realizada no dia **24 de agosto 2024** no local relacionado abaixo, conforme horários para comparecimento/credenciamento a seguir:

**Brasília: IADES - INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - SIBS QUADRA 1 CONJUNTO A LOTE 5 NÚCLEO BANDEIRANTE – BRASÍLIA – DF CEP:71736-101**

<b>Cód do Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Horário</b>
101	322107475	ISMAEL SOUZA ARAUJO	10h
101	322107179	TIAGO DANIEL LEMOS SOARES COSME	10h
101	322105033	RAQUEL NOBRE DE LUNA	10h
104	322102420	MARIA CONSUEILA DA SILVA OLIVEIRA	10h
104	322101990	ALEXANDRE FRANCISCO SOUSA LEITE	10h
104	322100105	EVA MOURA NUNES RIBEIRO	10h
104	322100297	DIOGO DIAS BARBOSA	10h
104	322105831	RAFAEL SALES DE SOUSA	10h
104	322100102	EDUARDO SALES DE SOUSA	10h
104	322101731	ALESSANDRO DA SILVA	10h
104	322104922	SEBASTIAO TEIXEIRA FRANCO	10h
104	322106830	WAGNER LUIZ DE ARAUJO DA SIVA	10h

**Brasília-DF, 19 de agosto de 2024.**

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**